

## 15 — Composição do júri:

Presidente — Francisco José Caipirra Covas, Chefe da Divisão Administrativa/Financeira; Vogais efectivos — Jorge Manuel Monteiro Marques Heitor, Chefe de Divisão da DOMA; Manuela Maria Banza Lopes, Chefe de Divisão da DDUP, substituindo o primeiro dos quais o Presidente nas suas faltas e impedimentos.

Vogais suplentes: Maria Helena Garcia Espadinha Calhau Alves Teixeira, Técnica Superior, Sérgio Paulo Fernandes Correia, Técnico Superior, Luís Fernando Mira Correia, Técnico Superior e Manuel Pedro Ferreira Oliveira, Encarregado Operacional.

16 — A publicitação da Lista Unitária de Ordenação Final é efectuada através afixação em local visível e público das instalações da Câmara Municipal de Constância, disponibilizada na sua página electrónica — [www.cm-constancia.pt](http://www.cm-constancia.pt) e publicada em *Diário da República*.

Paços do Município de Constância, 12 de Novembro de 2010. — O Presidente da Câmara, *Máximo de Jesus Afonso Ferreira*.

303943456

## MUNICÍPIO DE ÉVORA

## Aviso n.º 24431/2010

Nos termos e para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para a carreira de técnico superior, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 170, de 2 de Setembro de 2009, homologada por despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 15/11/2010.

Nome	Final	N.º ordem
Maria das Dores Inácio Correia	16,9	1
Elisabete Matos Neves	16,45	2
Sandra Paula dos Santos Ataíde	16,45	3
Carla Maria Cordeiro Henriques	16,45	4
Alexandre Manuel Rosa Varela	16,16	5
Maria Isaura Ratinho Godinho	15,52	6
Nuno António Prates Ricardo	15,52	7
Susana Maria Carvalho Russo	14,75	8
Carla Cristina Ribeiro Cupido	11,78	9
Ana Cristina Mendes Baptista		Excl. b)
Ana Isabel Percheiro Bragança		Excl. b)
Ana Maria de Brito Lacerda Cristiano Mestre		Excl. b)
Ana Sofia Galhetas Mendes		Excl. b)
Anabela de Jesus Timóteo Marques		Excl. b)
Andreia Barbeiro Ferreira		Excl. b)
Andreia Cristina Serra Courelas		Excl. b)
Ángela Cristina Flores Rodrigues		Excl. c)
Carla Sofia de Matos Miranda		Excl. b)
Elisabete Cristina Mendes Correia		Excl. b)
Gil Manuel Canelas dos Santos		Excl. b)
Helena Isabel Dias de Assunção Batista		Excl. b)
Helena Sofia Alferes dos Ramos		Excl. b)
Inês Isabel Rigueiro de Castro		Excl. b)
Irina Andreia David Canelas		Excl. b)
Ivo Emanuel Meira Tito Fontes		Excl. b)
Joana Vitorino Santos		Excl. b)
Laurinda da Conceição Capucho Grosso		Excl. a)
Maria Antónia Borreguilho		Excl. b)
Maria Augusta Fava Louro Carreira		Excl. b)
Maria Eugénia Sobral Corralreira C. Francisquinho	Excl. b)	
Maria Inês Mósca Alves		Excl. b)
Mário Rui Medeiros da Silva		Excl. b)
Paula Cristina Cotrim Salvador		Excl. b)
Raquel Andreia Chaveiro Pita Batista Coelho		Excl. b)
Raul Isidro da Silva Oliveira Rodrigues		Excl. b)
Rui Manuel Paías Murteira		Excl. a)
Sofia Isabel Lobo Mateus		Excl. b)
Tânia Alexandra Nunes Gentilhomem		Excl. b)
Tânia de Fátima Santos Lavado		Excl. b)
Tânia Sofia Tavares de Carvalho Ribeiro Libério		Excl. b)
Vanessa Sofia Correia Martins		Excl. a)

## Motivos de exclusão:

- Excluído por ter tido nota inferior a 9,5, na prova de conhecimentos;
- Excluído por ter faltado à prova de conhecimentos;
- Excluído por não ter comparecido à avaliação psicológica.

Évora, 16 Novembro de 2010. — O Presidente da Câmara, *José Ernesto d'Oliveira*.

303948332

## MUNICÍPIO DE FARO

## Aviso n.º 24432/2010

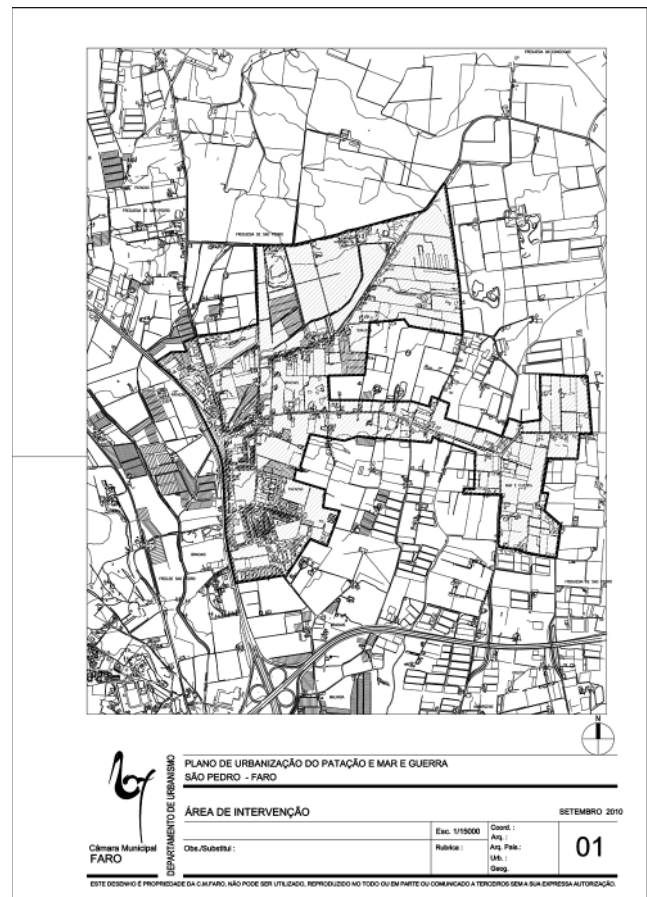
José Macário Correia, Presidente da Câmara Municipal de Faro, torna público que foi deliberado por unanimidade, na reunião de câmara ordinária pública de 22 de Setembro de 2010, aprovar alterar os Termos de Referência do Plano de Urbanização do Patacão e Mar-e-Guerra (PU PMG).

Mais foi deliberado nos termos do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro alterado pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro, aprovar a nova delimitação do PU PMG, bem como a nova redacção dos termos de referência do PU PMG que fundamentam a oportunidade de elaboração deste plano e submete-lo a um procedimento de avaliação ambiental estratégica conforme previsto no Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho e no RJIGT;

Foi ainda deliberado, estabelecer um período de 15 dias úteis para efeitos de participação preventiva, contados a partir do 8.º dia da publicação do presente aviso no *Diário da República*, nos termos do n.º 2 do artigo 77.º do mesmo diploma.

Os termos de referência do PU PMG podem ser consultados no Departamento de Urbanismo, durante a hora de expediente todos os dias úteis e na página da Internet [www.cm-faro.pt](http://www.cm-faro.pt). As participações deverão ser apresentadas por escrito e dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Faro entregues na Secretaria Central desta Câmara Municipal, remetidas por correio ou correio electrónico [dpu.du@cm-faro.pt](mailto:dpu.du@cm-faro.pt)

Faro, 23 de Setembro de 2010. — O Presidente da Câmara, *José Macário Correia*.



203955996